



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 09/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, por intermédio da secretaria competente realize estudo de viabilidade para à criação e implantação do Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Obesidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A obesidade constitui um relevante problema de saúde pública, atingindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, com impactos diretos na qualidade de vida da população e no aumento da demanda por serviços de saúde. Trata-se de uma condição de origem multifatorial, relacionada a hábitos alimentares inadequados, sedentarismo, fatores sociais e comportamentais, o que exige políticas públicas contínuas, integradas e planejadas.

Embora o município desenvolva atendimentos nutricionais e ações pontuais de orientação em saúde, a ausência de um programa municipal específico, estruturado e permanente limita a articulação e a ampliação dessas iniciativas. A criação do Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Obesidade permitirá consolidar e organizar ações contínuas no âmbito da rede municipal de saúde.

O programa poderá englobar, entre outras ações:

- I – campanhas educativas permanentes sobre alimentação saudável e estilos de vida ativos;
- II – acompanhamento multiprofissional de pessoas com obesidade, incluindo orientação nutricional, apoio psicológico e monitoramento clínico;
- III – incentivo à prática de atividades físicas por meio de parcerias com equipamentos públicos e projetos comunitários;
- IV – ações preventivas voltadas à obesidade infantil, especialmente em parceria com a rede





municipal de ensino;

V – capacitação de profissionais da saúde para identificação precoce, orientação e encaminhamento adequado dos casos;

VI – integração das ações da atenção básica com outros setores do município, promovendo uma abordagem intersetorial.

A implantação do programa contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de agravos, redução de complicações futuras e fortalecimento das políticas públicas de cuidado integral, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, garantindo maior efetividade e continuidade no enfrentamento da obesidade no município.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**  
Vereador

